

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa EAM SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP (ENGEMAN EAM), para prestação de serviços de suporte, manutenção e atualizações das versões do software Engeman, além da disponibilidade web e integrações aos sistemas TR, pelo valor total de R\$ 109.733,10 (cento e nove mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para emissão da nota de empenho.

Em 22 de Setembro de 2020.

**VALCIR MOMBACH**

Diretor-Geral